



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MOÇÃO DE APELO N° 105/2025

*Moção de Apelo ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte para viabilizar a ampliação da operação da linha municipal que realiza o trecho Terminal de Embu-Guaçu – Condomínio Fazenda da Ilha, com intervalos de 40 (quarenta) minutos entre as viagens.*

O Vereador Joãozinho do Cavalo, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO ao Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, para que sejam adotadas as providências necessárias à ampliação da operação da linha municipal que realiza o trecho Terminal de Embu-Guaçu – Condomínio Fazenda da Ilha, estabelecendo-se intervalo de 40 (quarenta) minutos entre as viagens.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de integração do sistema municipal com o transporte metropolitano, considerando que este Vereador protocolou junto à SPTrans e à Subprefeitura de Parelheiros pedido de prolongamento da linha 6L10-41 Messiânica – Terminal Varginha até a Estrada Ernesto João Marcelino, em Embu-Guaçu.

Para viabilizar tecnicamente esse prolongamento, é imprescindível que o Município de Embu-Guaçu ofereça complemento de transporte a partir do ponto final da futura extensão da linha 6L10-41 até o Terminal de Embu-Guaçu, criando assim uma rede integrada e eficiente para os usuários.

Atualmente, a linha municipal que liga o Terminal de Embu-Guaçu ao Condomínio Fazenda da Ilha realiza apenas duas viagens no período da manhã e duas no período da tarde, o que não supre a demanda crescente dos moradores e trabalhadores da região.

Dessa forma, solicita-se a implementação de um intervalo regular de 40 minutos entre as viagens, o que permitirá não apenas atender adequadamente os usuários, mas também favorecer a integração operacional com o futuro prolongamento da linha metropolitana, reforçando a mobilidade regional e incentivando o uso do transporte público.

Trata-se de uma medida de planejamento estratégico, que contribuirá para o desenvolvimento ordenado da mobilidade urbana, garantindo melhor acesso, eficiência e conectividade ao sistema de transporte coletivo do município.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade e ao compromisso do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte para que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários à ampliação e regularização dessa operação, em benefício da população de Embu-Guaçu.

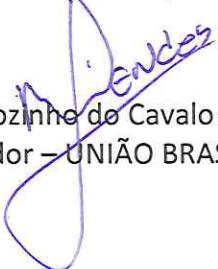


# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, ao Prefeito Municipal, à SPTrans e à Subprefeitura de Parelheiros.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de outubro de 2025.

  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 105/2025:

Toninho do Valflor  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho  
Vereador – PSD

Engenheiro Barros  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida  
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto  
Vereador – PT

David Reis  
Vereador – MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ANEXO I

### Horários de Partida – Linha 6L10-41 (Sentido Terminal Varginha)

*Referência para estudo de integração com a linha municipal Terminal Embu-Guaçu – Condomínio Fazenda da Ilha*

#### Dias Úteis (Segunda a Sexta-feira)

04h10 - 04h50 - 05h20 - 05h50 - 06h30 - 07h00 - 07h30 - 08h05 - 08h35 - 09h10 - 09h50 - 10h30 - 11h10 - 11h50 - 12h30 - 13h10 - 13h50 - 14h30 - 15h10 - 15h50 - 16h30 - 17h00 - 17h30 - 18h00 - 18h30 - 19h00 - 19h30 - 20h10 - 20h50 - 21h35 - 22h20 - 23h10 - 00h00

#### Sábados

04h10 - 04h50 - 05h20 - 05h55 - 06h35 - 07h10 - 07h45 - 08h15 - 08h45 - 09h15 - 09h55 - 10h35 - 11h15 - 11h55 - 12h35 - 13h15 - 13h55 - 14h35 - 15h15 - 15h55 - 16h35 - 17h15 - 17h55 - 18h35 - 19h15 - 19h55 - 20h35 - 21h25 - 22h15 - 23h05 - 00h00

#### Domingos e Feriados

05h30 - 06h15 - 07h00 - 07h45 - 08h30 - 09h15 - 10h00 - 10h45 - 11h30 - 12h15 - 13h00 - 13h45 - 14h30 - 15h15 - 16h00 - 16h45 - 17h30 - 18h15 - 19h00 - 19h45 - 20h35 - 21h25 - 22h15 - 23h05 - 00h00

**Observação:** Os horários acima referem-se à linha 6L10-41 – Messiânica / Terminal Varginha, operada pela SPTrans, e foram incluídos para subsidiar o estudo técnico de integração com a linha municipal de transporte coletivo Terminal Embu-Guaçu – Condomínio Fazenda da Ilha, cuja ampliação de frequência é objeto dessa Moção de Apelo.